



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Portaria CCGEC nº 01/2011

Regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFPB, revoga a Portaria CCGEC nº. 01/2010, e dá outras providências:

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia xx / xx / 2011,

CONSIDERANDO:

a necessidade de definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Civil;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução nº. 15/2006 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, Campus I, desta Universidade;

a Resolução nº. 34/2004 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que orienta a elaboração e reformulação do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº. 15/2006, que altera a estrutura curricular do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia do Campus I, da UFPB, fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 45 horas/aula, equivalentes a 03 créditos.

Parágrafo Único – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis, em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão ou o aproveitamento de atividades de Estágio não-obrigatório.

Art. 2º Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Engenharia Civil serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

Conteúdos Complementares Flexíveis	CH	Créditos
Tópicos Especiais em Engenharia III	45	03
Total	45	03

Art. 3º O aluno encaminhará à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFPB, solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I desta Portaria.

§ 1º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, monitoria, cooperativa, empresa júnior ou incubadora, o aluno deverá apresentar relatório final ou certificado apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, com a devida avaliação e nota correspondente;

§ 2º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros cursos de graduação da UFPB ou de outras Instituições de Ensino Superior, aprovada pela Coordenação do referido Curso, será implantada no Histórico Escolar com o nome e carga horária correspondente à disciplina Conteúdos Complementares Flexíveis;

§ 3º Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados à Engenharia Civil, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pela Coordenação deste Curso que dará a nota correspondente;

§ 4º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem em outras atividades acadêmicas de pesquisa, extensão ou estágios não-obrigatórios, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e avaliado, com a nota correspondente, pelo coordenador ou orientador da referida atividade.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria CCGEC nº. 01 de 01 de dezembro de 2010.

João Pessoa, 25 de março de 2011

Prof. Leonardo Vieira Soares
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I da Portaria nº. 01/2010 do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, do Campus I da UFPB.

**Conteúdos Complementares Flexíveis
Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade**

1. Atividades acadêmicas de pesquisa e extensão

Atividades de Pesquisa, Extensão, Monitoria, Empresa Júnior, Incubadora e/o Cooperativas, permitindo ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor.

Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa e Extensão

Participação durante 01 Período Letivo	Créditos
Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	03
Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de 12 horas	03
Projeto de Extensão como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	03
Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	03
Projeto de Monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.	03
Empresa Júnior, com carga horária semanal de 12 horas.	02
Incubadora, com carga horária semanal de 12 horas.	02
Cooperativa, com carga horária semanal de 12 horas.	02
Curso de Extensão (acima de 60 horas)	02

2. Disciplinas de áreas afins

Componentes livres escolhidos pelo aluno entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação da UFPB ou em outras Instituições de Ensino Superior, em áreas afins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área da Engenharia Civil. A disciplina cursada deverá ser aprovada pela Coordenação do referido Curso e será implantada no Histórico Escolar com nome e carga horária correspondente à disciplina Conteúdos Complementares Flexíveis.

3. Participação em eventos e apresentação de Trabalhos

Participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, visitas técnicas, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área da Engenharia Civil ou áreas afins.

Aproveitamento de Atividades Acadêmicas

Participação.	Unidade	Créditos
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, como participante.	A cada 15 horas	01
Seminário Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Workshops, com apresentação de trabalho e publicado em Anais.	A cada trabalho	02
Exposição como expositor	A cada 15 horas	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, como participante.	A cada 15 horas de trabalho	02
Exposição como visitante	A cada 15 horas	01
Na organização de Exposição	A cada 15 horas de trabalho	02
Ciclo de Palestras como participante	A cada 15 horas	01
Ciclo de Palestras como palestrante	A cada palestra	02
Na organização de Ciclo de Palestras	A cada 15 horas de trabalho	02
Treinamento como participante	A cada 15 horas	01
Treinamento como ministrante	A cada 15 horas	02
Consultoria	A cada 15 horas	02
Cursos como participante	A cada 15 horas	01
Cursos como ministrante	A cada 15 horas	02
Torneio como participante	A cada torneio	01
Na organização de Torneios	A cada 15 horas de trabalho	02
Concursos	A cada concurso	01
Na organização de Concursos	A cada 15 horas de trabalho	02
Visitas Técnicas	A cada visita	01

4. Estágio não-obrigatório

O Estágio não-obrigatório permite ao aluno contato direto com a sociedade, visando à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o Quadro abaixo apresentado.

Aproveitamento das Atividades de Estágio não-obrigatório

Atividades Práticas/ Total de Horas por Período	Créditos
Até 30 h	02
Até 45 h	03